



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, situada à Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através do Decreto n.º. 06 de 2023, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) e **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO e MILENA NASCIMENTO CARDOSO**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2023**, cujo objeto é o Contratação de empresa com fornecimento parcelado de combustível para suprir as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL** para o exercício de 2024, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **POSTO MARAVILHA EIRELI** - CNPJ: 20.188.839/0001-02, representada por JILVÂNIA NASCIMENTO SANTOS, CPF: 693.205.605-44. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando a proposta da licitante credenciada, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Em sequência foi iniciada a fase de negociação, conforme mapa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR PROPOSTO	VALOR NEGOCIADO	V.TOTAL
1.	GASOLINA COMUM	10.000	L	5,69	5,59	55.900,00
2.	ÓLEO DIESEL S-10	10.000	L	5,89	5,89	58.900,00

A empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI**, foi detentora da melhor oferta para os itens conforme exposto acima na tabela. Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI**. A mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI, CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** dos itens que



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 008/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) Os preços ofertados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Indiaroba, 29 de dezembro de 2023.


ADRIANE RODRIGUES LINS

Pregoeira


ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Apoio


MILENA NASCIMENTO CARDOSO

Apoio

LICITANTE:


POSTO MARAVILHA EIRELI
JILVÂNIA NASCIMENTO SANTOS